



Ponta Grossa, 23 de julho de 2021

**PARECER TÉCNICO PRELIMINAR COMPLEMENTAR - EIV/RIVI**

**Processo 1470122/2020**

**Protocolo 11/2020**

**Requerente: Chueire e Chueire Administradora de Obras Ltda.**

**Empreendimento: Edifício Reiko Sumikawa**

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da Comissão de Análise do EIV:

O empreendimento foi pauta da 4ª reunião da Comissão de Análise do EIV, em análise pela comissão verificou-se que a Licença Prévia anexa ao EIV está vencida e o acesso do Porte Cochère está em desacordo com ao Art. 396 da Lei Municipal 6327/1999.

Ficar distanciada, pelo menos, 6,00 (seis) metros do início dos cantos chanfrados ou das curvas de concordância nas esquinas dos logradouros.

Para continuidade no trâmite, favor anexar ao processo os seguintes dados:

Licença Prévia válida;

Ajuste de projeto para atender à Lei 6327/1999.

Participaram da análise deste Estudo de Impacto de Vizinhança como membros da Comissão de Análise do EIV:

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN**

John Goes

Karla Stamoulis

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO – SMP**

Titular: Orlando Spartalis

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT**

TITULAR: Samuel Turek

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA**

TITULAR: Isabel Meister

Recebido em:

Nome:

CPF:

Assinatura: